EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066/2026
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02

CONTRATADO: MARLENE MARIA DAS NEVES - ME
CNPJ: 06.342.028/0001-93
VALOR LOTE I: R$ R$ 116.620,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REIAS)

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não vinculados de Impostos, 550 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO, 540- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 600-TRANSFERÊNCIA S FUNDO A FUNDODO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL, 660-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(Doze)Meses, contados a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

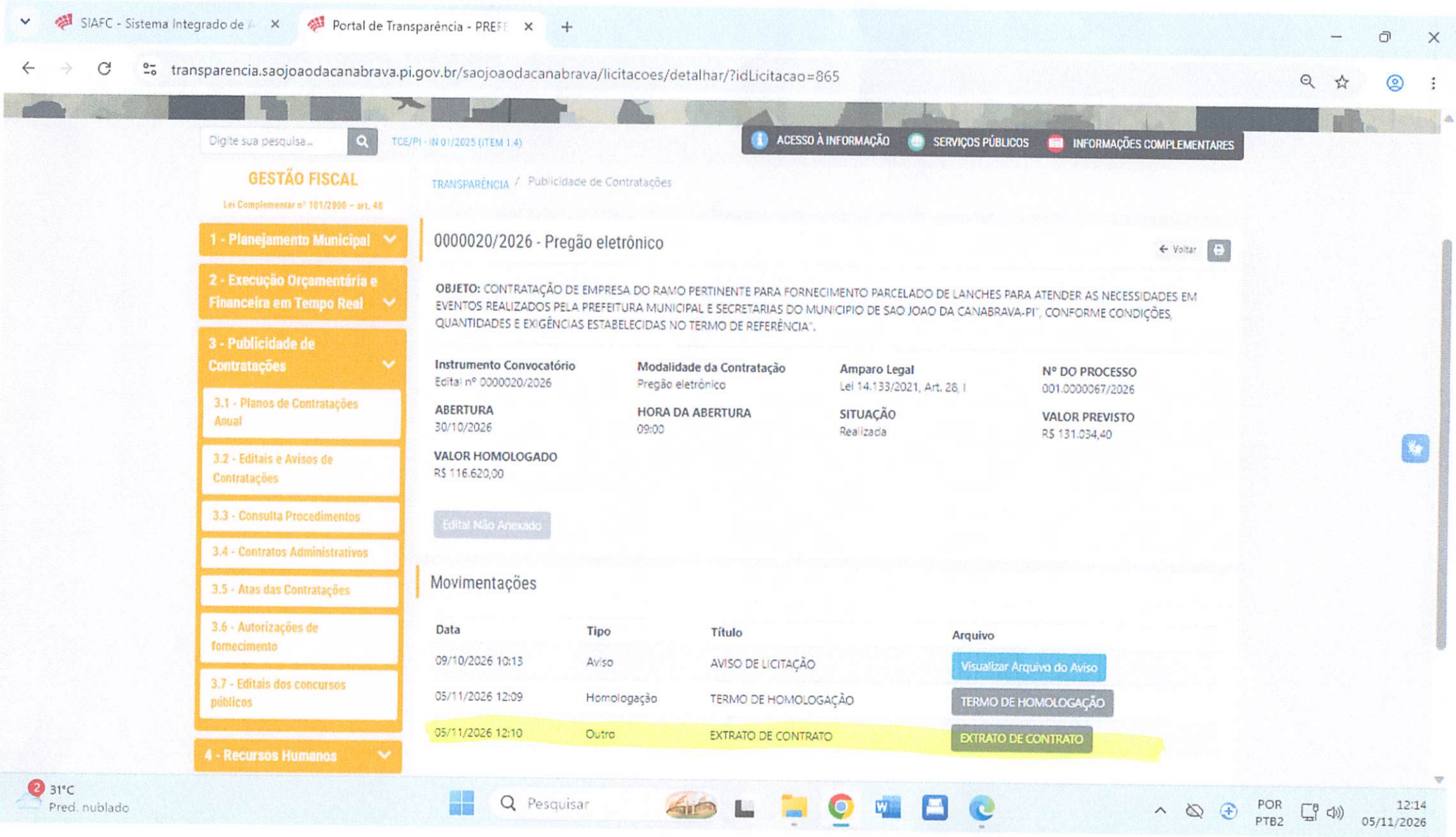
SIAFC - Sistema Integrado de A
Portal de Transparência - PREFE
transparencia.saojoaodacanabrava.pi.gov.br/saojoaodacanabrava/licitacoes/detalhar/?idLicitacao=865
Digite sua pesquisa...
TCE/PI - IN 01/2025 (ITEM 1.4)
ACESSO À INFORMAÇÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
GESTÃO FISCAL
Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48
1 - Planejamento Municipal
2 - Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real
3 - Publicidade de Contratações
3.1 - Planos de Contratações Anual
3.2 - Editais e Avisos de Contratações
3.3 - Consulta Procedimentos
3.4 - Contratos Administrativos
3.5 - Atas das Contratações
3.6 - Autorizações de fornecimento
3.7 - Editais dos concursos públicos
4 - Recursos Humanos
TRANSPARÊNCIA / Publicidade de Contratações
0000020/2026 - Pregão eletrônico
Voltar
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA CANABRAVA-PI", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
Instrumento Convocatório
Edital nº 0000020/2026
Modalidade da Contratação
Pregão eletrônico
Amparo Legal
Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Nº DO PROCESSO
001.0000067/2026
ABERTURA
30/10/2026
HORA DA ABERTURA
09:00
SITUAÇÃO
Realizada
VALOR PREVISTO
R$ 131.034,40
VALOR HOMOLOGADO
R$ 116.620,00
Edital Não Anexado
Movimentações
Data
Tipo
Título
Arquivo
09/10/2026 10:13
Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
Visualizar Arquivo do Aviso
05/11/2026 12:09
Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
05/11/2026 12:10
Outro
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
31°C
Pred. nublado
Pesquisar
POR
PTB2
12:14
05/11/2026

Id:12528207D9D00A7A

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066/2026
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02

CONTRATADO: MARLENE MARIA DAS NEVES - ME
CNPJ: 06.342.028/0001-93
VALOR LOTE I: R$ R$ 116.620,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REIAS)

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não vinculados de Impostos, 550 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO, 540- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 600-TRANSFERÊNCIA S FUNDO A FUNDODO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL, 660-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(Doze)Meses, contados a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

Id:15190CF894E40A78

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 066/2026
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 020/2026**, referente à: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."** Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela da Portaria nº **05/2025,** publicada em 02 de Janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor de **MARLENE MARIA DAS NEVES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.342.028/0001-93 com valor no lote I de R$ 116.620,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REIAS),** tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 05 de Novembro de 2026.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0B6226AE061E0A7F

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 075 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes e, considerando o disposto no art. **117 da lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar e fiscalizar a execução do objeto do contrato nº PE - 020/2026, firmado com as empresas: **MARLENE MARIA DAS NEVES**, cujo objeto é A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA" Celebrado pelo o Município de São João da Canabrava – PI, com vigência de 12(Doze) Meses até 05 de novembro de 2027:

- **I GESTOR DO CONTRATO**: Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior, CPF nº 600.313.923-42
- **II FISCAL** DE CONTRATO: Bruna de Lima Sousa, CPF nº 097.402.453-82

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** a coordenação das atividades de fiscalização, bem como os atos preparatórios à instrução processual para formalização de aditivos, repactuações ou aplicações de sanções, conforme o Manual de Gestão de Contratos da AGU ou norma interna vigente.

Art. 3º Compete ao **Fiscal de Contrato** o acompanhamento direto da execução contratual, com o registro das ocorrências, verificação do cumprimento das obrigações e o atesto das notas fiscais para fins de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:01AB406377580AA6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

DECRETO Nº 24/2026, DE 05 DE NOVEMBRO 2026.

Dispõe sobre descontos no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e, dá outras providências.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o que dispõe sobre a cobrança do Imposto Predial e Urbano-IPTU,

D E C R E T A

Art. 1º. **CONCEDER** desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU aos contribuintes que efetuarem o pagamento em parcela única até a data de **31/12/2026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI, 05 de novembro de 2026.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO:87070014368 Assinado de forma digital por ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO:87070014368 Dados: 2026.11.05 12:13:24 -03'00'

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal